

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 7/XII/1.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO QUE SUSPENDA O PLANO DE VIABILIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO

Os despedimentos de 380 trabalhadores dos actuais 720, que laboram nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) foram anunciados pela Administração na passada semana.

Estes despedimentos estão previstos no Plano de Reestruturação e Viabilização dos ENVC, aprovado pela EMPORDEF accionista único e representante do Estado, em 14 de Junho de 2011, na sequência de um despacho favorável ao referido plano proferido pelo Secretário de Estado do Tesouro em funções na altura.

Tal plano, prevê também a injeção de 13 milhões de euros do Estado numa empresa que terminou 2010 com um prejuízo de 40 milhões de euros, com capitais próprios negativos de cerca de 70 milhões e com um passivo total na ordem dos 200 milhões de euros.

Salienta-se o facto do Governo cessante estar nessa data apenas remetido a funções de gestão, logo, sem capacidade nem mandato político para aprovar não só soluções estratégicas comprometem o futuro social e económica da empresa, como também para afectar meios financeiros tão avultados como os contemplados neste plano.

A Administração da empresa, tentando mascarar os verdadeiros objectivos, fala de uma “solução negociada” com estes trabalhadores, invocando a negociação de saídas voluntárias, do incentivo a reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo.

A verdade é que não foram cumpridos os formalismos e obrigações que determinam a audição prévia dos trabalhadores e dos seus representantes situação absolutamente inaceitável e que subverte à partida todo o processo.

É nossa convicção que este designado Plano de Viabilização e Reestruturação dos ENVC é, o primeiro passo para proceder à privatização dos ENVC, dando assim cumprimento ao proposto pelo anterior Governo em sucessivos PEC e claramente consagrado no “memorando de entendimento” com o FMI/CE/BCE, negociado pelo anterior Governo do PS e subscrito pelo PSD e CDS.

Também se torna claro que este plano tem como consequência directa a destruição massiva do emprego, com o anunciado despedimento de mais de metade dos actuais 720 trabalhadores dos ENVC, desvalorizando assim o seu papel para a economia regional e nacional e desprezando a importância estratégica desta empresa pública, hoje o único estaleiro em Portugal que mantém a capacidade de elaborar e construir projectos na construção naval.

Recordamos ainda que os negócios trágicos que envolveram o ferry “Atlântida”, que foi solicitado em 2009 pelo Governo Regional dos Açores, tendo depois desistido do negócio, e o acordo com a República Venezuelana que, apesar de o seu Presidente ter visitado os ENVC para verificar o avanço da obra, não tem cumprido com a sua palavra acerca daquela encomenda.

O Bloco de Esquerda considera inaceitável que uma empresa com capitais públicos e de um sector de bens transaccionáveis, envie para o desemprego um número tão significativo de trabalhadores, acentuando o drama social de toda a região, e desmantelando uma indústria de vital importância para o crescimento económico do país.

Considerando o actual contexto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Proceda à suspensão da decisão da EMPORDEF de 14 de Junho relativa à implementação do Plano de Viabilização e Reestruturação dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e do Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e do Tesouro.

2. Que face às consequências sociais deste plano do qual resultará o despedimento de mais de metade dos actuais trabalhadores dos ENVC, o Governo reanalise esta situação elaborando um plano de viabilização que permita garantir não só os postos de trabalho como também a viabilização e defesa da capacidade própria deste estaleiro naval único em Portugal e da sua importância estratégica em Viana do Castelo e em todo o Alto Minho.

Assembleia da República, 29 de Junho de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,